



# Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde - BA

Segunda-feira • 01 de abril de 2024 • Ano XVIII • Edição Nº 2437

## SUMÁRIO



QR CODE

|   |   |
|---|---|
| <b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC</b> .....                         | 2 |
| LICITAÇÕES E CONTRATOS .....  | 2 |
| TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 118/2023) .....                          | 2 |
| <b>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE - SEINFMA</b> ..... | 4 |
| LICITAÇÕES E CONTRATOS .....  | 4 |
| EXTRATO (CONTRATO Nº 039/2024) .....                                | 4 |
| <b>SECRETARIA DE SAÚDE - SESAU</b> .....                            | 5 |
| LICITAÇÕES E CONTRATOS .....  | 5 |
| EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 010/2023) .....               | 5 |
| EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 016/2023) .....               | 6 |
| EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 024/2022) .....               | 7 |

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTONIO CARLOS VASCONCELOS CALMON

<http://pmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 118/2023)**



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º118/2023.**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º018/2022.**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE E A EMPRESA EDUCARE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO:**

**O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE – BA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Praça da Independência s/n.º, São Francisco do Conde - BA, inscrito no CNPJ sob o n.º13.830.823/0001-96, neste ato representado por sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, através da Secretária, **Sra. ROSEMARY COSTA DOS SANTOS**, brasileira, inscrita no CPF n.º353.178.095-68, portadora do RG n.º02005781-46, expedida pela SSP/BA residente e domiciliada na Rua Priscila B. Dutra, n.º901, Condomínio Vila Solaris, Buraquinho, Lauro de Freitas, CEP:42709-200, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **EDUCARE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º20.299.643/0001-95, com sede na Avenida Luiz Viana, n.º13.223, Paralela, Salvador -BA, CEP:41.500-300, representada neste ato pelo **Sr. BRUNO DA PAIXÃO GOIS**, brasileiro, sócio administrador, portador do RG n.º12.629.583-26, expedida pelo SSP/BA e CPF n.º021.031.045-60, com endereço profissional acima citado, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente termo aditivo, conforme o constante no **Processo Administrativo N.º1664/2024**, consoante com a legislação pertinente e as cláusulas abaixo transcritas e pactuadas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO**

**Aquisição de material pedagógico complementar, para atender as necessidades das Unidades Escolares da Secretaria Municipal de Educação, no município de São Francisco do Conde- Ba.**

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO**

Constitui objeto deste instrumento, a prorrogação contratual **com início em 11 de maio de 2024 e término em 11 de setembro de 2024**, e a alteração do valor original do contrato com acréscimo legal de 19,75959% ao contrato original na importância de **R\$212.880,00(duzentos e doze mil, oitocentos e oitenta reais)**, elevando o valor global do contrato para **R\$1.290.230,00 (um milhão, duzentos e noventa mil, duzentos e trinta reais)**, conforme a previsão no Art. 57, §1º, IV e Art. 65, §1º, I, "b", ambos da Lei N.º 8.666/93 c/c Cláusula Sétima, I do Contrato N.º118/2023.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas para o pagamento deste aditivo correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias descritos a seguir:

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º118/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º018/2022  
PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA, S/N.º, CENTRO – SÃO FRANCISCO DO CONDE-BA, CEP:43.900-000  
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS  
TELEFONE: (71) 3651-8084  
Página 1 de 2



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**

| UNIDADE: | PROJETO/ATIVIDADE: | ELEMENTO DESPESA: | FONTE:   | VALOR(R\$): |
|----------|--------------------|-------------------|----------|-------------|
| 08.01    | 2.035              | 33.90.30          | 500.1001 | 212.880,00  |

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas e aqui ratificadas as demais cláusulas do contrato ora aditado que não colidam com as alterações contidas no presente instrumento.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem, para que produza seus regulares efeitos.

São Francisco do Conde, 28 de março de 2024.

**PELO CONTRATANTE:**

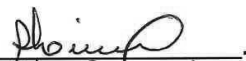
  
**ROSEMARY COSTA DOS SANTOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PELA CONTRATADA:**

BRUNO DA PAIXAO  
Assinado de forma digital por BRUNO DA PAIXAO  
GOIS:02103104560  
Dados: 2024.03.28 15:38:59 -03'00'  
**BRUNO DA PAIXÃO GOIS  
REPRESENTANTE**

**TESTEMUNHAS:**

1.   
CPF N.º 643.699.515-89

2.   
CPF N.º 365.246.975-53

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE - SEINFMA**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO (CONTRATO Nº 039/2024)**

**CONTRATO N.º039/2024**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a **EMPRESA METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2023 SRP. Do Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada de engenharia para **execução de obras de infraestrutura e requalificação urbana, reforma, ampliação e manutenção preventiva e corretiva de prédios, espaços e equipamentos públicos em diversos logradouros da sede e distritos do município de São Francisco do Conde/Ba, Lote 02. Do Valor:** O valor do presente Contrato é de **R\$17.386.805,63 (dezesete milhões, trezentos e oitenta e seis mil, oitocentos e cinco reais e sessenta e três centavos).** **Da Vigência:** A vigência do contrato é de **12 (doze) meses**, contados da expedição da Ordem de Serviço, prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993. **Da Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista na classificação abaixo:

**Órgão:** 14.01 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE  
**Projeto Atividade:** 1.090  
**Fonte:** 500  
**Elemento de Despesa:** 44.90.51/33.90.39

**ASSINADO EM 15/03/2024**  
**LUIZ HENRIQUE BASANEZ TEIXEIRA DA SILVA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE**

---

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE SAÚDE - SESAU**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 010/2023)**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º010/2023**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a **EMPRESA UNIPRES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA. PREGÃO ELETRÔNICO - SRP N.º034/2022 - SESAU. Do Objeto do Contrato:** contratação de empresa especializada no prestação de serviço de instalação e realocação de equipamentos de ar condicionados, tipo Split, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, do Município de São Francisco do Conde. **Do Objeto do Aditivo:** Constitui objeto deste instrumento, a **renovação contratual com início em 17 de janeiro de 2024 e término em 17 de janeiro de 2025**, conforme as previsões do art. 57, II da Lei N.º8.666/93. **Da Dotação Orçamentaria:** As despesas decorrentes da execução do presente termo correrão por conta dos Recursos orçamentários abaixo:

| <b>UNIDADE:</b> | <b>PROJETO/ATIVIDADE:</b> | <b>ELEMENTO DESPESA:</b> | <b>FONTE:</b> | <b>VALOR(R\$):</b> |
|-----------------|---------------------------|--------------------------|---------------|--------------------|
| 09.01           | 2.005                     | 33.90.39                 | 15001002      | 196.350,00         |

**ASSINADO EM 15/01/2024**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**THYLA CERQUEIRA MENDES**

---

**EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 016/2023)**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º016/2023**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a **EMPRESA TECMÉDICA HOSPITALAR LTDA. PREGÃO ELETRÔNICO - SRP N.º031/2022 - SESAU. Do Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais para uso médico, hospitalar (curativos), para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Conde - Bahia, ITEM 04, 08, 10 e 14, conforme Termo de Referência. Do Objeto do Aditivo: Constitui objeto deste instrumento, a **prorrogação contratual com início em 20 de janeiro de 2024 e término em 20 de janeiro de 2025**, conforme as previsões do art. 57, II da Lei N.º8.666/93. Da Dotação Orçamentaria: As despesas decorrentes da execução do presente termo correrão por conta dos Recursos orçamentários abaixo:**

**ASSINADO EM 11/01/2024**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**THYLA CERQUEIRA MENDES**

---

**EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 024/2022)**

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º024/2022**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a **EMPRESA PANAMÁ CONSTRUÇÕES DE RODOVIAS E FERROVIAS, SERVIÇOS E OBRAS EIRELI. PREGÃO ELETRÔNICO N.º006/2021 - SESAU.**  
**Do Objeto do Contrato:** Contratação de empresa especializada em manutenção/reforma de prédios da Saúde do Município de São Francisco do Conde-BA. **Do Objeto do Aditivo:** Constitui objeto deste instrumento, a **renovação contratual com início em 15 de Março de 2024 e término em 15 de Março de 2025**, conforme a previsão do Art. 57, II, da Lei N.º8.666/93.  
**Do Reajuste:** O presente termo também tem por objeto, o **reajuste no percentual de 3,34%**, aplicado sobre o saldo contratual, cujo montante equivale a importância de **R\$163.600,23(cento e sessenta e três mil, seiscentos reais e vinte e três centavos)**, referente a aplicação do Índice INCC/FGV do período, elevando o valor global do contrato para **R\$5.061.810,84(cinco milhões, sessenta e um mil, oitocentos e dez reais e oitenta e quatro centavos)**, conforme a previsão no item 16 do termo de referência do **Contrato N.º024/2022 - Pregão Eletrônico N.º006/2021**, decorrente do **Processo Administrativo n.º0414/2024.** **Da Dotação Orçamentaria:** As despesas decorrentes da execução do presente termo correrão por conta dos Recursos orçamentários abaixo:

| UNIDADE: | PROJETO/ATIVIDADE:      | ELEMENTO DESPESA: | FONTE:   | VALOR(R\$):  |
|----------|-------------------------|-------------------|----------|--------------|
| 09.01    | 2.011<br>1.079<br>1.030 | 33.90.39          | 500.1002 | 5.061.810,84 |

**ASSINADO EM 15/03/2024**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**THYLA CERQUEIRA MENDES**